

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001400

LOCAL DE ENTREGA: Detalhes de entrega
estão no campo histórico longo

DATA DE ENTREGA: 07/01/2016

=====

TRANSPORTE DE MATERIAL

Solicito produção de 4.500 camisas de torcida BB e 450 camisas de escolinha para as 4 últimas etapas do OPEN 2015/2016.

1500 camisas de torcida bb por etapa - Tamanho único

150 camisas de escolinha por etapa - Tamanho (8 anos, 10 anos e 12 anos)

Layout será enviado por e-mail após aprovação pelo BB em Janeiro 2016.

De 19 a 21 de fevereiro – CBVP Open | Natal

Praia do Forte

Avenida Praia do Forte, S/Nº

Natal-RN

Data de Entrega: 11/02/2015 (total de 1650 unidades)

De 22 a 24 de abril – CBVP Open | Fortaleza

Av. Historiador Raimundo Girão, 892

Praia de Iracema - Fortaleza / CE

Data de Entrega: 14/04/2015 (total de 1650 unidades)

De 06 a 08 de maio – Superpraia | João Pessoa

Praia de Cabo Branco - em frente a Av. Monsenhor Odilon Coutinho

João Pessoa / PB

Data de Entrega: 28/04/2015 (total de 1650 unidades)

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO FINALIZADO PARA QUE POSSAMOS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

APROVAR

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).